DECRETO Nº1.764 DE 22 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.231, de 24 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar de R$238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), destinados a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.08 – Educação Universitária
12.364.0007.2037 – Educação Universitária
F-134
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$238.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.12 – Secretaria Municipal de Saúde-Fdo.Munic.de Saúde
02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2051 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
F-295 e 296
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$100.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 10.500,00

02.12.03 – Assistência Odontológica
10.301.0011.2052 – Assistência Odontológica
F-307
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 50.000,00

02.12.04 – Programa Agentes Comunitários de Saúde
10.301.0011.2053 – Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde
F-312
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 15.000,00

02.12.05– Transportes de Pacientes
10.302.0012.2054 – Manutenção do Transportes de Pacientes
F-316
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 50.000,00

02.12.06– Atendimento Farmacêutico
10.303.0013.2055 – Manutenção do Atendimento Farmaceutico
F-327
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 12.500,00
TOTAL.....R$238.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 22 de julho de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I